

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 267/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Tavares da Silva, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 09 de fevereiro 2026

Maria de Fátima Tavares da Silva, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado120.708\$00

Por despacho de 27 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 219 741,00 (duzentos e dezanove mil setecentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 578,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal107.292\$00

Por despacho de 15 de fevereiro de 2024 do Presidente da Câmara foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 215 783,00 (duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

143,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.